



Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 17/04/2023 14:28:54 - De 17/04/2023 à 17/04/2023 - 1 registro(s)

Correspondência Nº 154/2023

Data: 17/04/2023

Protocolo: 46160/2023 - 17/04/2023 14:20

Autoria: Sindicato dos Trabalhadores em Vigilância de Barretos e Região "SINDVIGILÂNCIA BARRETOS"

Assunto: Comunica encaminhamento requerimento solicitando contratação de imediato de vigilantes para vigilância ostensiva de todas as instituições de ensino deste Município, inclusive em creches, bem como, proponha projeto de lei obrigando todas as escolas, mesmo aquelas pertencendo a rede particular, a obrigação da implantação de Vigilantes nas escolas, desde a entrada até a saída dos alunos e professores.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA DE BARRETOS E REGIÃO
"SINDVIGILÂNCIA BARRETOS"

AV. 23, 1.301 – CENTRO CEP 14.780-320 BARRETOS – SP FONE/FAX (17) 3322 0677
CNPJ - 57.727.356/0001-49 MTB 24440.008108/90 CÓD. 0222.3988948-8

Barretos/sp, 17 de Abril de 2023.

Ofício 011/2023.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILANCIA DE BARRETOS E REGIÃO - Sindivigilância Barretos, CNPJ - 57.727.356/0001-49 , localizado na Av. 23, 1301, na cidade de Barretos, por seu presidente infra-assinado, comparece a Vossa Excelência com o objetivo de informar e requerer:

- Considerando que este Sindicato representa toda a categoria dos Vigilantes deste Município e Região;

- Considerando que ao longo do último ano, a frequência de atentados as escolas cresceram no Brasil, **com ataques fatais registrados;**

-Considerando o ataque mais recente (5.abr.2023), um indivíduo invadiu uma escola em Santa Catarina, onde infelizmente 4 crianças morreram e outras ficaram feridas;





SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA DE BARRETOS E REGIÃO
"SINDVIGILÂNCIA BARRETOS"

AV. 23, 1.301 – CENTRO CEP 14.780-320 BARRETOS – SP FONE/FAX (17) 3322 0677
CNPJ - 57.727.356/0001-49 MTB 24440.008108/90 CÓD. 0222.3988948-8

-
- Considerando que uma professora, foi brutalmente morta a facadas em uma escola;
 - Considerando incentivos a violências por pessoas sem qualquer pudor em redes sociais;
 - Considerando a nossa preocupação com a segurança dos estudantes e docentes de nossa cidade e até uma forma de tranquilizar os pais e garantir o bem-estar das crianças;
 - Considerando que a implantação/contratação de vigilantes e empresas devidamente legalizadas, nas escolas poderão prevenir esses e outros crimes, além de garantir que crianças e professores foquem na educação, sem se preocupar com fatores externos.

Comunicamos a esta R. Casa de Leis, que o Sindicato dos Vigilantes em data de (10.04.2023), encaminhou requerimento a Ilustre Alcaide deste Município, (Ofício anexo), solicitando a **contratação de imediato, de vigilantes, para fazer a vigilância ostensiva de todas as instituições de ensino deste Município inclusive em creches, bem como, proponha projeto de lei obrigando todas as escolas, mesmos aquelas pertencendo a rede particular**, a obrigação da implantação de Vigilantes nas escolas, desde a entrada até saída dos alunos e professores.

Sem mais, desde já, este Sindicato se coloca à disposição desta Casa de Leis, e demais autoridades deste Município, para ajudar a proteger nossas crianças e professores.

Atenciosamente.


Ivan Francisco Rodrigues Rafael
Presidente

A
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Vereador Edgar Cheli Júnior
